



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 074

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.401 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal para serem gozadas do dia 1º de setembro de 1978 a 30 de setembro de 1978, aos servidores Brasilino Lúcio da Cruz, José Roberto de Lima, José Gabriel dos Santos, Luiz Dionizete Bertoldo; do dia 02 de setembro de 1978 a 1º de outubro de 1978, ao servidor Sebastião Nerenho Alves de Amorim; do dia 04 de setembro de 1978 a 03 de outubro de 1978, ao servidor João Marcelino II; do dia 05 de setembro de 1978 a 04 de outubro de 1978, ao servidor Antonio Vieira dos Santos; do dia 11 de setembro de 1978 a 10 de outubro de 1978, ao servidor Geraldo Pascoal; do dia 18 de setembro de 1978 a 17 de outubro de 1978, ao servidor Genésio Rodrigues da Costa; do dia 20 de setembro de 1978 a 19 de outubro de 1978, aos servidores João Farias, Zacarias Pinto de Moura; do dia 25 de setembro de 1978 a 24 de outubro de 1978, ao servidor José Rodrigues de Oliveira.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de setembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 1º de setembro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=